



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 223/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELIZETE TACEO MORRONE LEONES, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 4961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/02/2022 e término em 19/08/2022, conforme processo nº 6017/2022 de 03/03/2022.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0f31ca6f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>